

DECRETO Nº 248/2016.

"Dispõe sobre a regulamentação da classificação de risco da atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza, no Município de BREJETUBA/ES".

O Prefeito do Município de BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 711/2015, que Regulamenta no Município, o tratamento diferenciado e favorecido dispensado à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual de que trata a Lei Complementar Federal nº. 123/2006;

#### **DECRETA:**

#### Grau de Risco e Atividades Econômicas

- Art. 1º Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas realizadas por estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de BREJETUBA/ES.
- Art. 2º Para fins de concessão de Alvará de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza e de inscrição fiscal no Cadastro Mobiliário Tributário, o Município adotará a definição de alto grau de risco das atividades econômicas prevista nos anexos I, II, III, e IV do presente decreto.
- § 1º No anexo I, constam as atividades econômicas consideradas de alto grau de risco para Licenciamento perante a Secretaria de Meio Ambiente Municipal.
- § 2º No anexo II, constam as atividades econômicas consideradas de alto grau de risco para Licenciamento perante a Secretaria de Agricultura Municipal.
- § 3º No anexo III, constam as atividades econômicas consideradas de alto grau de risco para Licenciamento perante a Secretaria de Vigilância Sanitária Municipal.





- § 4º No anexo IV, constam as atividades econômicas consideradas de alto grau de risco para Licenciamento perante a Secretaria de Vigilância Sanitária Municipal; mas, dependendo da prática empresarial a ser desempenhada, poderão ser entendidas como atividades de baixo risco e não alto.
- I A informação, acerca da atividade ser entendida como de baixo risco em algumas situações, será fornecida ao empresário após a realização de consulta presencial ou eletrônica, com esta finalidade.
- Art. 3º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como alto, o empresário, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o microempreendedor individual, observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único: O grau de risco será considerado alto se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas.

- Art. 4º Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, o Município emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal de Brejetuba



### ANEXO I - ATIVIDADES DE ALTO RISCO - <u>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</u> <u>MUNICIPAL</u>

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares

ANEXO II - ATIVIDADES DE ALTO RISCO - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u> <u>MUNICIPAL</u>

(A)



Não há CNAEs selecionados nesta categoria!

#### **ANEXO III** - ATIVIDADES DE ALTO RISCO - <u>SECRETARIA DE VIGILÂNCIA</u> SANITÁRIA <u>MUNICIPAL</u>

CNAE	DESCRIÇÃO
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não- comestíveis de animais
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas



CNAE	DESCRIÇÃO
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1931-4/00	Fabricação de álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro

(A)



CNAE	DESCRIÇÃO
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico- hospitalar
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada



**DESCRIÇÃO CNAE** 4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 Peixaria 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 5611-2/01 Restaurantes e similares 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6201-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis 7120-1/00 Testes e análises técnicas 8511-2/00 Educação infantil - creche 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências



8621-6/01 UTI móvel



CNAE	DESCRIÇÃO
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
DE BAIXC	V - ATIVIDADES DE ALTO RISCO - QUE PODERÃO SER CONSIDERADAS RISCO, CONFORME O CASO - <u>SECRETARIA DE VIGILÂNCIA</u> <u>A MUNICIPAL</u>
CNAE	DESCRIÇÃO
1061-9/01 Be	eneficiamento de arroz
1061-9/02 Fa	abricação de produtos do arroz
1063-5/00 Fa	abricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00 Fa	abricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01 Fa	abricação de amidos e féculas de vegetais
1069-4/00 M	oagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados





**CNAE** 

#### **DESCRIÇÃO**

anteriormente

1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Th



**DESCRIÇÃO** CNAE 4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 7500-1/00 Atividades veterinárias 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames



complementares



Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Responsável pelo Sistema, e junto à Unidade de Controle Interno-UCI que, por sua vez, através de procedimentos de Auditoria Interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação.

Brejetuba-ES, 17 de agosto de 2016.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal

RITHIELLI DOS SANTOS ULIANA

Controlador Geral



#### **ANEXO I**

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E RECURSOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE BREJETUBA

SETOR:	<del></del>
COMPUTADOR PLAQUETA N°:	
MONITOR PLAQUETA N°:	
Nome do Responsável:	Matrícula:
E-mail institucional:	
Eu,	pelo presente
instrumento, na condição de servidor(a)/colabora	dor(a) da Prefeitura Municipal de Brejetuba,
comprometo-me a cumprir todas as orientações	s e determinações a seguir especificadas e
outras editadas, em função do vínculo jurídico	o e funcional que tenho com a Prefeitura
Municipal de Afonso Cláudio, bem como com as	s informações pertencentes à Instituição, ou
por ela custodiadas, em razão da permissão d	e acesso aos recursos necessários para a
execução de minhas atividades profissionais,	estando ciente, de acordo, aderente c
responsável que devo obedecer, cumprir e re	espeitar, as políticas, diretrizes, normas e
procedimentos de Segurança da Informação	o da Prefeitura Municipal de Brejetuba,
publicadas e armazenadas nos meios de con	nunicação internos que regem o uso dos
recursos a mim disponibilizados, sejam estes di	gitais ou impressos; bem como o manuseio
das informações a que tenho acesso, ou possa	a vira ter, em decorrência da execução de
minhas atividades profissionais.	
Manifesto conhecimento de que descumprindo d	os compromissos por mim assumidos neste
Termo estarei sujeito às sanções aplicáveis.	
Projetub	a, de

Assinatura do Servidor



#### ANEXO II CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA

N°	N° (preenchido pelo Técnico de Inform	ática)					
Dat	Data de abertura do Chamado:/ às: hora	as.					
	Secretaria: Departamento:						
Ser	Servidor responsável pelo chamado:						
Dat	Data inicial do Atendimento:/ às: horas.						
PR —	PROBLEMA: (Responsável pelo chamado, relate aqui o que está ac	ontecendo com o equipamento):					
CA	CAUSA/POSSÍVEL CAUSA: (Técnico de Informática, relate aqui a poss	sível causa do problema):					
MA para	MANUTENÇÃO REALIZADA: (Técnico de Informática, relate aqui a para resolver o problema):	ação realizada e o procedimento					
	Obs: (Técnico de Informática, relate aqui as observações em relaç utilização, estado de conservação, local de trabalho, dentre outras veri						
	Responsável pelo Serviço Respo	nsável pelo Chamado					
Dat	Data da solução:// às: horas.						
Cha	Chamado de Assistência Técnica em Informática, concluído den	tro do prazo de 72 horas?					
	() Sim (_	) Não					
	Ass. Do responsável pelo Chamado Ass. Do respo	nsável pelo Chamado					

Obs: (Técnico de Informática)

Prazo para atendimento: até 48 horas da abertura do chamado (2 dias). Prazo para apresentar solução: até 72 horas após o atendimento (3 dias).